

DIREÇÃO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 323/2015 de 18 de Março de 2015

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março, e do Decreto Regulamentar n.º 17/2012/A, de 4 de julho, que regulamenta as condições de acesso e as regras gerais de atribuição de apoios no âmbito do programa de incentivos PRO-SCIENTIA, transferir a quantia de 584,46€ (quinhentos e oitenta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos) para a Fundação Gaspar Frutuoso, em conformidade com a aprovação do projeto:

M03.3.A.PART.R.C/045/2014 – Participação em reuniões científicas 2014- Maria Margarida de Mendonça Vaz do Rego Machado

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Despesas do Plano, Programa 05 – Educação, Ciência e Cultura, Projeto 07 – Ciência, Ação 03 – Qualificar Capital Humano para a Sociedade de Conhecimento, classificação económica 08.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, alínea O.

12 de março de 2015. - O Diretor Regional da Ciência e Tecnologia, *Nelson José de Oliveira Simões*.